



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita.

Projeto nº 71/2023, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora Fabiana de Souza Sinfrônio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

